



## Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 287/2022

**Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.**

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando estudos através do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – Demutran, no sentido de viabilizar a **instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres ou a demarcação da faixa de pedestres no solo da Avenida José Olavo de Paiva, na altura do número 551, localizada no bairro São Lucas.**

### **JUSTIFICATIVA**

Este Vereador foi procurado pelos comerciantes que possuem estabelecimentos comerciais no referido logradouro e por munícipes que ali residem e relataram sobre as dificuldades de realizar a travessia da via de forma segura.

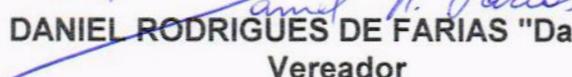
Conforme se verifica nas fotos em anexo, o trecho específico objeto deste pedido fica localizado em uma pista única de mão dupla e no mesmo local existe um cruzamento que dá acesso a diversas vias, como as ruas Paulo Mendes de Oliveira, Vitória Bertoli, José Milem Sales Filho.

Sendo assim, a travessia das pistas ficou bastante prejudicada, pois existem veículos saindo de todas as direções, o que coloca a segurança dos transeuntes em risco constante. Especialmente considerando que há diversos estabelecimentos comerciais no entorno e o intenso fluxo de veículos no referido logradouro.

Logo, a demarcação da faixa de pedestres na via, seja a faixa elevada ou não, é medida de extrema importância e urgência para a segurança dos cidadãos, uma vez que propiciará a redução da velocidade por parte dos motoristas, evitando a ocorrência de acidentes e gerando bem-estar à população.

Dessa forma, zelando pela segurança e bem-estar dos munícipes, apresenta esta Indicação e solicita o apoio da Administração Municipal para o atendimento do presente pleito.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 08 de junho de 2022.**

  
**DANIEL RODRIGUES DE FARIAS "Dandan"**

Vereador



